



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 1962 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos da Aquisição da Norma ABNT (ABNT NBR ISO 31000:2018), na versão digital, conforme Termo de Referência afim, (0506318).

2- Após chegados os autos a esta Unidade para instrução, despacho GABSA (0507257);

3- A empresa juntou Proposta comercial atualizada (0505478); apresentou declaração da inexistência de prática de nepotismo, Res. Nº 229/2016 (0515147), e a declaração de exclusividade expedida pelo Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Normas Técnicas (0514872). A seguir, fez-se juntada da Declaração de Autenticidade da Exclusividade (0516221).

4- Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas (0515669), bem como os resultados negativos das pesquisas feitas ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU (0515741).

5- De tal modo, visto o disposto na Carta de Exclusividade, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a fornecedora Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), CNPJ: 33.402.892/0001-97, no valor total de R\$ 103,00 (Cento e três reais e dez centavos).

Releva fazer registro de que se intentou obter cópias (por email, bem como por via telefônica) de Notas de empenho e/ou de Faturas emitidas pela fornecedora do objeto em questão, para se avaliar a compatibilidade de preços, todavia o seu representante comercial informou se fazer impossível o solicitado - por não ser prática daquela ABNT, e que qualquer comprovação dos preços por ela raticados poderia / haveria de ser levada a efeito fazendo-se uso do seu Catálogo - evento (0509903).

Respeitosamente.



em 19/03/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTENO DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 19/03/2019, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516240** e o código CRC **9A0DEF61**.

0000833-50.2019.6.02.8000

0516240v5